

LEI ORDINÁRIA Nº 1792

de 26 de maio de 2015

MODIFICA DESTINAÇÃO DE ÁREA - OBJETO DA MATRÍCULA Nº16.441- DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CRI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DR ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica modificada a destinação do uso de construção da área de Esporte e Lazer para a Construção de Casas Populares pela Prefeitura Municipal de Jardim, do imóvel urbano objeto da matrícula nº 16.441, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 26 DE MAIO DE 2015.

*DR ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1792/2015 - 26 de maio de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em